

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ
C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19
Município: LAGUNA CARAPÁ

DECRETO Nº 195/2026, de 8 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÁ e autorização contida na Lei Municipal nº 710/2025, de 18 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.091,19, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.4.122.3.2014-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$4.000,00
1.500.0000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001.12.361.12.2040-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$2.000,00
1.500.1001.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
07.001.27.813.14.2056-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$6.100,00
1.500.0000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.100,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT		
04.001.20.541.4.2017-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$37.991,19
1.500.0000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	37.991,19

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.4.122.3.2014-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$4.000,00
1.500.0000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001.12.361.12.2040-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$2.000,00
1.500.1001.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
07.001.27.813.14.2056-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$6.100,00
1.500.0000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.100,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
09.001.4.451.16.2060-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$37.991,19
1.500.0000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	37.991,19

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Setembro de 2026.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÃ